

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2021

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 18/03/2021, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Projeto de Resolução 08/2021, de autoria do Vereador Nesvalcir Gonçalves Jr.*, que dispõe sobre “*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Marco Aurélio Máximo Dutra*” e tendo avocado para si, para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto de resolução de autoria do vereador Nesvalcir Gonçalves Jr., encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Dante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 23 de março de 2021.

Joselito Gonçalves Moraes
Membro

Nesvalcir Gonçalves da Silva Jr.
Membro